



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016
AUTOR: MANOEL AGUINALDO ALVES ROCHA

“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”

EMENDA Nº 001/2016

Aditiva

Substitui

Modificativa

Supressiv

FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO – DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

ANEXO II

Acrescente-se a seguinte redação:

- Atendimento a criança de 0 a 5 anos com Programas de creche, priorizar o Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, Educação Especial, Jovens e Adultos com ênfase na qualidade da aprendizagem;
- Implantação de cursos profissionalizantes;
- Aquisição de equipamento escolar, em parceria com o MEC e SEDUC/ESTADO/FME;
- Aquisição de material didático e expediente garantindo o pronto atendimento aos alunos em parceria do MEC/FME;
- Aquisição de brinquedos, jogos educativos;
- Garantir espaço físico, com novas construções escolares, proporcionando ao aluno o espaço de que ele necessita para desenvolver suas atividades pedagógicas;
- Recuperar instalações físicas, mantendo a boa qualidade do nível de uso de preservação;
- Assegurar a permanência e continuidade do aluno na escola, fornecendo material de merenda escolar, saúde preventiva, fardamento etc;
- Garantir a distribuição da merenda escolar e melhoramento do cardápio nutritivo em conjunto com o MEC/FME;
- Adoção de fardamento escolar, visando o acesso do aluno a escola em parceria com MEC/FME;
- Criar dotação para aquisição de transporte para a Secretaria Municipal de Educação.



- Atender crianças e jovens de 0 a 17 anos, visando observar crianças e adolescentes marginalização, promovendo seminários, cursos, objetivando a continuidade da profi ingresso no mercado de trabalho.
- Apoiar e fortalecer as ações voltadas para o idoso, procurando integrá-los na s discriminação.
- Dotar a Secretaria Municipal De Educação de transportes, a fim de que possa de atividades didáticas-pedagógicas.
- Capacitação de técnicos, coordenadores, professores e auxiliar de serviços gera oferecer um melhor atendimento a classe estudantil.
- Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração contemplando habilitação, avaliação de resultados ou outros critérios a serem definidos em lei espe
- Incentivo às escolas para elaboração e operacionalização de seus projetos político
- Comtemplar dentro dotações pagamentos para formações, seminários, palestre continuada de professores para um melhor aprofundamento e aprimoramen pedagógica.
- Inserir na dotação orçamentária o apoio ao ensino médio e superior no município.
- Aquisição de transporte escolar FME/MEC/FNATE.



MANOEL AGUINALDO ALVES ROCHA

VEREADOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, em 29 de Junho de 2016.